

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE RESIDÊNCIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O InovaUSP, no âmbito dos Programas e Projetos de Interesse Nacional nas Áreas de Tecnologias da Informação e Comunicação (PPIs) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), com recursos da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, publicado como **Residência em TIC 53** DOU 01245.010555/2025-16, do programa PPI SOFTTEX, coordenado pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - Softex, torna público o presente Edital de Processo Seletivo destinado à seleção de candidatos para vagas de instrutor para capacitação tecnológica e monitoria de ensino.

As vagas oferecidas estão distribuídas em diversas modalidades e áreas de atuação, com foco na aplicação prática de tecnologias. O processo seletivo será conduzido de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, visando garantir a seleção dos candidatos mais qualificados e alinhados aos objetivos do projeto.

1. SOBRE O PROJETO

Este Edital abrange a execução do Projeto Residência em TIC 53 na Universidade de São Paulo (USP). O projeto visa à instalação, manutenção e operação de cursos e programas de capacitação em tecnologia, inovação e empreendedorismo de base tecnológica de curta e média duração, oferecidos de forma ampla e gratuita para toda a comunidade e, em particular, para o público acadêmico. Em termos setoriais, o Projeto enfoca o entendimento e compreensão das necessidades e possibilidades de uso dessas tecnologias para o monitoramento da saúde e bem-estar das pessoas. O projeto envolve um programa de Residência Tecnológica para a capacitação de especialistas desenvolvedores de soluções digitais para a área de saúde humana.

2. DAS VAGAS, REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 Todas as vagas abertas para o programa estão descritas na Seção 2.3, detalhando requisitos, remuneração e outras informações pertinentes.

2.2 Os(as) alunos(as) interessados(as) devem manifestar seu interesse na vaga desejada preenchendo o formulário online indicado na seção 2.4, anexando todos os documentos comprobatórios solicitados até o dia **2 de novembro de 2025, às 23h59**.

2.3 Vagas, requisitos e formulários de inscrições

Atividade	Carga horária	Remuneração	Número de vagas
Instrutor de Ensino A	36h mensais	Bolsa de R\$ 4.356,00/mês	4
Atividades a desenvolver: - Analisar catálogo de cursos e trilhas de conhecimento do projeto para elaboração das aulas. - Preparar cursos de capacitação e respectivos materiais, em modalidade presencial e remota. - Ministrar cursos de capacitação, em modalidade presencial e remota, conforme a agenda de cursos. - Realizar tutoria com os alunos participantes do Programa de Residência. - Manter-se atualizado com as tendências tecnológicas e metodologias de ensino. - Participar, quando solicitado, de treinamentos, workshops e eventos da área de tecnologia, inovação e educação. - Participar de reuniões de acompanhamento do projeto.			
Requisitos: - Estar cursando doutorado na Universidade de São Paulo em Engenharia, Ciência da Computação ou áreas correlatas. - Ter experiência prévia em atividades docentes presenciais. - Ter experiência prévia em atividades docentes remotas (de preferência na modalidade síncrona). - Disponibilidade para ministrar aulas remotas e presenciais conforme a carga horária demandada. - Ter conhecimentos avançados em programação e tecnologias digitais. - Ter conhecimentos avançados em uma ou mais das tecnologias/ferramentas: Inteligência Artificial e suas aplicações, <i>Backend</i>, <i>Frontend</i>, Internet das Coisas, DevOps GIT ou Docker, Digital Health, soluções para smartwatches, fabricação digital, metodologias ágeis.			
Documentos necessários: - Currículo Vitae - Currículo Lattes - Comprovante de matrícula na Universidade de São Paulo - Opcional: certificados de cursos de capacitação em TICs e/ou áreas correlatas			

Atividade	Carga horária	Remuneração	Número de vagas
Instrutor de Ensino B	36h mensais	Bolsa de R\$ 3.312,00/mês	1
Atividades a desenvolver: - Analisar catálogo de cursos e trilhas de conhecimento do projeto para elaboração das aulas. - Preparar cursos de capacitação e respectivos materiais, em modalidade presencial e remota. - Ministrar cursos de capacitação, em modalidade presencial e remota, conforme a agenda de cursos. - Realizar tutoria com os alunos participantes do Programa de Residência. - Manter-se atualizado com as tendências tecnológicas e metodologias de ensino. - Participar, quando solicitado, de treinamentos, workshops e eventos da área de tecnologia, inovação e educação. - Participar de reuniões de acompanhamento do projeto.			
Requisitos: - Estar cursando <u>mestrado</u> ou <u>doutorado</u> na Universidade de São Paulo em Engenharia, Ciência da Computação ou áreas correlatas - Ter experiência prévia em atividades docentes presenciais. - Ter experiência prévia em atividades docentes remotas (de preferência na modalidade síncrona). - Disponibilidade para ministrar aulas remotas e presenciais conforme a carga horária demandada. - Ter conhecimentos avançados em programação e tecnologias digitais. - Ter conhecimentos avançados em uma ou mais das tecnologias/ferramentas: Inteligência Artificial e suas aplicações, <i>Backend</i>, <i>Frontend</i>, Internet das Coisas, DevOps GIT ou Docker, Digital Health, soluções para smartwatches, fabricação digital, metodologias ágeis.			
Documentos necessários: - Currículo Vitae - Currículo Lattes - Comprovante de matrícula na Universidade de São Paulo - Opcional: certificados de cursos de capacitação em TICs e/ou áreas correlatas.			

Atividade	Carga horária	Remuneração	Número de vagas
Monitor de ensino	80h mensais	Bolsa de R\$ 3.120,00/mês	5
Atividades a desenvolver: - Apoiar as atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) no âmbito da Universidade de São Paulo. - Acompanhar capacitações presenciais e remotas, apoiando o professor desde a abertura da sessão até o seu encerramento. - Acompanhar tutorias dos alunos no Programa de Residência. - Auxiliar na resolução de dúvidas durante os eventos de capacitação. - Apoiar a prototipagem física e digital de soluções. - Realizar o controle de frequência e apoio na emissão dos certificados de participação.			
Requisitos: - Estar cursando graduação ou pós-graduação na Universidade de São Paulo. No caso de graduação, cursar preferencialmente do 3º ano em diante. - Possuir conhecimentos básicos em programação. - Possuir conhecimentos básicos em ferramentas virtuais de reuniões (Zoom, Google Meet, etc.) e suas funcionalidades. - Ter conhecimentos básicos em ferramentas de prototipagem física e digital.			
Documentos necessários: - Currículo Vitae - Currículo Lattes - Comprovante de matrícula na Universidade de São Paulo			

2.4 Os candidatos interessados deverão preencher formulário online (via Google Forms), disponível neste link: <https://forms.gle/jPjSw3eyxh6pCWUn8>

2.5 Todas as vagas terão contratação exclusivamente na modalidade de bolsa. No caso de graduandos, a contratação poderá ser na modalidade de estágio.

2.6 Os valores mensais da bolsa são brutos, antes da incidência de impostos.

2.7 Os contratos serão realizados inicialmente para um período de 12 meses, prorrogáveis conforme o desempenho e interesse entre as partes.

3. DA INSCRIÇÃO E PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 As inscrições devem ser realizadas no período de **24 de outubro de 2025 a 2 de novembro de 2025, até às 23h59**, exclusivamente pelo formulário indicado na Seção 2.4. Não serão aceitas outras formas de candidatura para este Edital.

3.2 Os candidatos devem preencher o formulário online da vaga de interesse e anexar os documentos comprobatórios indicados para cada vaga na seção 2.3.

3.3 A seleção será realizada com base na informação recebida. Candidatos(as) com perfil aderente à vaga serão selecionados para uma entrevista remota.

3.4 As entrevistas remotas com os candidatos pré-selecionados serão realizadas no período de **04 a 06 de novembro de 2025**.

3.5 Na entrevista, haverá possibilidade dos candidatos esclarecerem dúvidas sobre as atividades e carga de trabalho.

3.6 Os candidatos selecionados receberão comunicação, no e-mail enviado na ficha de inscrição, sobre a aprovação neste processo seletivo, a partir do dia 07 de novembro de 2025.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na integral aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.2 A não apresentação de qualquer documento exigido no ato da inscrição, ou a apresentação de documentos incompletos ou incorretos, poderá acarretar a eliminação sumária do(a) candidato(a) do processo seletivo.

4.3 Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação e Vice-Coordenação do projeto.

São Paulo, 24 de outubro de 2025.

Eduardo de Senzi Zancul
Coordenador do projeto